

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

## Velo Grease

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE/EMPRESA

#### Identificação da substância ou preparação

**Nome do Produto** : Velo Grease

**Tipo do produto** : Sólido.

**Utilização da substância ou preparação** : Lubrificante para bicicletas.

**Fornecedor/Fabricante** : Pedro's Incorporated  
600 Research Drive  
Wilmington, Massachusetts 01887

**Endereço electrónico da pessoa responsável por este SDS** : msds@pedros.com

**Número de telefone de emergência (incluindo o tempo de operação)** : CHEMTREC International: (703) 527-3887  
24/7

### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

O produto não é classificado como perigoso de acordo com a Directiva 1999/45/EC e suas emendas.

**Classificação** : Não classificado.

Consulte a Secção 11 para obter informações pormenorizadas sobre sintomas e efeitos na saúde.

### 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

**Substância/Preparação** : Preparação

Nome do Ingrediente	Número CAS	%	Número da CE	Classificação
<b>Europa/Luxembourg</b> Compostos de antimónio  <b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b>	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53 [1] [2]
<b>Dinamarca</b> Compostos de antimónio  <b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b>	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53 [1] [2]
<b>Noruega</b> Compostos de antimónio  <b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b>	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53 [1] [2]
<b>França</b> Compostos de antimónio  <b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b>	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53 [1] [2]
<b>Países Baixos</b> Compostos de antimónio  <b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b>	15874-48-3	0.25-2.5	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53 [1] [2]
<b>Finlândia</b>				

### 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Compostos de antimónio	15874-48-3	0.25-2.5	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Reino Unido (UK)</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Áustria</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Bélgica</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Espanha</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>República Checa</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Polónia</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Eslovênia</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Grécia</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b> <b>Portugal</b>					
Compostos de antimónio	15874-48-3	0.1 - 1	240-001-5	Xn; R20/22 N; R51/53	[1] [2]
<b>Consulte a Secção 16 para obter o texto completo das Frases-R declaradas acima</b>					

Não há nenhum ingrediente adicional presente que, dentro do conhecimento actual do fornecedor e nas concentrações aplicáveis, seja classificado como perigoso para saúde ou para o ambiente e que, conseqüentemente, requeira menção especial nesta secção.

[1] Substância classificada como perigosa para a saúde ou para o meio ambiente

[2] Substância com limite de exposição em local de trabalho

### 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

O(s) limite(s) de exposição ocupacional, se disponíveis, encontram-se indicados na secção 8.

### 4. PRIMEIROS SOCORROS

- Contacto com os olhos** : Verificar se estão a ser usadas lentes de contacto e nesse caso remove-las. No caso de contacto com os olhos, lavar imediatamente com muita água. Procure tratamento médico se ocorrem sintomas.
- Contacto com a pele** : Lavar com água e sabão. Procure tratamento médico se ocorrem sintomas.
- Inalação** : Se inalado, retire-se para o ar fresco. Se não respirar, fornecer respiração artificial. Procure um médico se aparecerem sintomas.
- Ingestão** : NÃO induzir vômito. Nunca dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Procure um médico se aparecerem sintomas.
- Proteção das pessoas que prestam primeiros socorros** : Não será tomada nenhuma acção que envolva um risco pessoal ou sem formação adequada.
- Anotações para o médico** : Não requer um tratamento específico. Tratar sintomaticamente. Contacte um especialista em tratamento de veneno se grandes quantidades foram ingeridas ou inaladas.

Consulte a Secção 11 para obter informações pormenorizadas sobre sintomas e efeitos na saúde.

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

#### Meios de extinção

- Adequado** : Usar um agente extintor adequado para o fogo das áreas em redor.
- Inadequado** : Nenhuma conhecida.

- Perigos de exposição especiais** : Não existem riscos específicos de incêndio ou explosão.

- Produtos perigosos da decomposição térmica** : Os produtos de decomposição podem incluir os seguintes materiais:  
dióxido de carbono  
monóxido de carbono  
óxidos de enxofre  
óxidos fosforosos  
óxido metálico/óxidos

- Equipamento especial de protecção para o pessoal destacado para o combate a incêndios** : Os bombeiros devem usar equipamentos de protecção adequados e usar um aparelho respiratório autónomo (SCBA) com uma máscara completa operado em modo de pressão positiva.

### 6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

- Precauções pessoais** : Não será tomada nenhuma acção que envolva um risco pessoal ou sem formação adequada. Evacuar áreas circundantes. Não deixar entrar pessoal desnecessário e não protegido. NÃO tocar ou caminhar sobre produto derramado. Fornecer ventilação adequada. Utilizar máscara de respiração apropriada quando a ventilação for inadequada. Utilizar equipamento de protecção pessoal adequado (consulte a Secção 8).

- Precauções ambientais** : Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contacto com o solo, cursos de água, fossas e esgoto. Informe as autoridades competentes se o produto causar poluição ambiental (esgotos, vias fluviais, solo ou ar).

#### Métodos para a limpeza

- Derramamento de pequenas proporções** : Remover os recipientes da área de derramamento. Aspirar ou varrer o produto e colocá-lo num recipiente de para eliminação designado e rotulado. Elimine através de uma empresa de eliminação de resíduos autorizada.

- Derramamento de grande escala** : Remover os recipientes da área de derramamento. A aproximação deve ser feita por trás do fogo e do sentido do vento. Impeça a entrada em esgotos, cursos de água, caves ou espaços reduzidos. Aspirar ou varrer o produto e colocá-lo num recipiente de para eliminação designado e rotulado. Elimine através de uma empresa de eliminação de resíduos autorizada. Nota: Consulte a secção 1 para obter informações sobre os contactos de emergência e a secção 13 sobre a eliminação de resíduos.

## 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

- Manuseamento** : Utilizar equipamento de proteção pessoal adequado (consulte a Secção 8). Comer, beber e fumar deve ser proibido na área onde o produto é manuseado, armazenado e processado. Os trabalhadores devem lavar as mãos e a cara antes de comer, beber ou fumar. Não ingerir. Evitar contacto com os olhos, pele e roupas. Manter no recipiente original ou num recipiente alternativo aprovado, feito com material compatível; manter firmemente fechado quando não estiver em uso. Os recipientes vazios retêm resíduos do produto e podem ser perigosos. Não reutilizar o recipiente.
- Armazenagem** : Armazenar de acordo com a regulamentação local. Armazene no recipiente original protegido da luz do sol, em área seca, fria e bem ventilada, distante de materiais incompatíveis (veja secção 10) e alimentos e bebidas. Manter o recipiente bem fechado e vedado até que esteja pronto para uso. Os recipientes abertos devem ser selados cuidadosamente e mantidos em posição vertical para evitar fugas. Não armazene em recipientes sem rótulos. Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente.
- Materiais de embalagem Recomendado** : Use o recipiente original.

## 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO PESSOAL

### Valores-limite de exposição

Nome do Ingrediente	Limites de exposição ocupacional
<b>Europa/Luxembourg</b> Compostos de antimónio	<b>ACGIH TLV (Estados Unidos, 1/2007).</b> TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s).
<b>Suécia</b> Não é conhecido o valor limite de exposição.	
<b>Dinamarca</b> Compostos de antimónio	<b>Arbejdstilsynet (Dinamarca, 8/2007).</b> TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s).
<b>Noruega</b> Compostos de antimónio	<b>Arbejdstilsynet (Noruega, 6/2007).</b> TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s).
<b>França</b> Compostos de antimónio	<b>INRS (França, 6/2006).</b> TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s).
<b>Países Baixos</b> Compostos de antimónio	<b>Nationale MAC-lijst (Países Baixos, 10/2007).</b> MAC-TGG, 8 uur: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s).
<b>Alemanha</b> Não é conhecido o valor limite de exposição.	
<b>Finlândia</b> Compostos de antimónio	<b>Työterveyslaitos, Sosiaali- ja terveysministeriö (Finlândia, 8/2007).</b> TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s).
<b>Reino Unido (UK)</b> Compostos de antimónio	<b>EH40/2005 WELs (Reino Unido (UK), 8/2007).</b> TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s).
<b>Áustria</b> Compostos de antimónio	<b>GKV_MAK (Áustria, 9/2007).</b> STEL: 1.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb), 4 vezes por turno, 15 minuto(s). Formulário: Fracção inalável. TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup> , (Sb) 8 hora(s). Formulário: Fracção inalável.
<b>Suíça</b> Não é conhecido o valor limite de exposição.	
<b>Bélgica</b>	

## 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO PESSOAL

Compostos de antimónio **Lijst Grenswaarden / Valeurs Limites (Bélgica, 6/2007).**  
TWA: 0.5 mg/m<sup>3</sup>, (Sb) 8 hora(s).

### Espanha

Compostos de antimónio **INSHT (Espanha, 1/2007).**  
TWA: 0.5 mg/m<sup>3</sup>, (Sb) 8 hora(s).

### República Checa

Compostos de antimónio **178/2001 (República Checa, 6/2004).**  
STEL: 1.5 mg/m<sup>3</sup>, (Sb) 10 minuto(s).  
TWA: 0.5 mg/m<sup>3</sup>, (Sb) 8 hora(s).

### Itália

Não é conhecido o valor limite de exposição.

### Estônia

Não é conhecido o valor limite de exposição.

### Polónia

Compostos de antimónio **Ministra Pracy I Polityki Społecznej (Polónia, 9/2007).**  
TWA: 0.5 mg/m<sup>3</sup>, (Sb) 8 hora(s).

### Eslovênia

Compostos de antimónio **Uradni list Republike Slovenije (Eslovênia, 6/2007).**  
TWA: 0.5 mg/m<sup>3</sup> 8 hora(s). Formulário: Fracção inalável.

### Letônia

Não é conhecido o valor limite de exposição.

### Grécia

Compostos de antimónio **PD 90/1999 (Grécia, 8/2007).**  
TWA: 0.5 mg/m<sup>3</sup>, (Sb) 8 hora(s).

### Portugal

Compostos de antimónio **Instituto Português da Qualidade (Portugal, 3/2007).**  
VLE-MP: 0.5 mg/m<sup>3</sup>, (Sb) 8 hora(s).

### Procedimentos de monitorização recomendados

: Se este produto contiver ingredientes com limites de exposição, pode ser necessário monitorizar o pessoal, a atmosfera do local de trabalho ou a monitorização biológica para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo, e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve consultar-se a Norma Europeia EN 689 para obter os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, bem como documentos nacionais de orientação para obter os métodos de determinação de substâncias perigosas.

### Controlo da exposição

#### Controlo da exposição profissional

: Não há requisitos especiais de ventilação. Uma boa ventilação deve ser suficiente para controlar a exposição dos trabalhadores aos contaminantes do ar. Se este produto contém ingredientes com limites de exposição, usar vedantes no processo, utilizar exaustor local, ou outro controle de engenharia para manter a exposição do trabalhador abaixo dos limites estatutários ou de qualquer outro recomendado.

#### Protecção respiratória

: Use uma protecção respiratória devidamente ajustada com o fornecimento de ar, ou um purificador de ar que obedeça um padrão de aprovação quando a taxa de risco indicar que isto é necessário. A selecção do aparelho de respiração deve ser baseada em níveis de exposição conhecidos ou antecipados, nos perigos do produto e nos limites de trabalho seguro do aparelho de respiração seleccionado.

#### Protecção das mãos

: Luvas resistentes a substâncias químicas, grossas ou impermeáveis e que obedeçam a um padrão de aprovação, deveriam ser usadas sempre que sejam manipulados produtos químicos e quando a determinação da taxa de risco indicar que isto é necessário.

#### Protecção dos olhos

: Óculos de segurança que obedecem a um padrão de aprovação deveriam ser usados quando o risco da determinação de taxa indicar que isto é necessário para evitar a exposição de líquidos salpicados, pulverizados, gases ou poeiras.

#### Protecção da pele

: O equipamento de protecção pessoal para o corpo deveria ser seleccionado de acordo com a tarefa executada e os riscos envolvidos e antes da manipulação do produto um especialista deveria aprovar.

## 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO PESSOAL



- Medidas de Higiene** : Lave muito bem as mãos, antebraços e rosto após manusear os compostos, bem como antes de comer, fumar, ir à casa-de-banho e no final do dia.
- Controlo da exposição ambiental** : As emissões provindas da ventilação ou do equipamento de trabalho devem ser verificadas para garantir que estão conforme as exigências da legislação de protecção ambiental. Nalguns casos, serão necessários purificadores de fumos, filtros ou modificações de engenharia ao equipamento para reduzir as emissões para níveis aceitáveis.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

### Informações gerais

#### Aparência

**Estado físico** : Sólido. [Semi-sólido (graxa).]

**Cor** : Âmbar.

**Odor** : Baunilha.

## 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

- Estabilidade** : O produto é estável. Em condições normais de armazenamento e uso não ocorre polimerização perigosa.
- Condições a evitar** : Não há dados específicos.
- Matérias a evitar** : Reactivo ou incompatível com os seguintes materiais: materiais oxidantes.
- Produtos de decomposição perigosos** : Sob condições normais de armazenamento e uso, não se originarão produtos de decomposição perigosos.

## 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### Efeitos Potenciais Agudos na Saúde

**Inalação** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Ingestão** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Contacto com a pele** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Contacto com os olhos** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

### Efeitos Potenciais Crónicos na Saúde

#### Toxicidade reprodutiva

Nome do Produto	Nome da listagem	Classificação
<b>Noruega</b> Compostos de antimónio	Limites de Exposição Ocupacional da Noruega	Carc. K
<b>França</b> Compostos de antimónio	Limites de Exposição Ocupacional da França	Carc. C1, Carc. C2, Carc. C3

**Efeitos crónicos** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Carcinogenicidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Mutagenicidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Teratogenicidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Efeitos no desenvolvimento** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Efeitos na fertilidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

### Sinais/sintomas de exposição excessiva

**Inalação** : Não há dados específicos.

**Ingestão** : Não há dados específicos.

**Pele** : Não há dados específicos.

**Olhos** : Não há dados específicos.





**12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

- Efeitos no Meio Ambiente** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.  
**Outros efeitos adversos** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**

- Métodos de eliminação** : A geração de lixo deveria ser evitada ou minimizada onde quer que seja. Recipientes vazios ou revestimentos podem reter alguns resíduos do produto. Não se desfazer deste produto e do seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas. Elimine o excesso de produtos e os produtos não recicláveis através de uma empresa de eliminação de resíduos autorizada. A eliminação deste produto, soluções e qualquer subproduto deveriam obedecer as exigências de proteção ambiental bem como uma legislação para a eliminação de resíduos segundo as exigências das autoridades regionais do local. Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contacto com o solo, cursos de água, fossas e esgoto.
- Resíduo Perigoso** : Segundo a informação do fornecedor, este produto não é considerado resíduo perigoso conforme definido pela Directiva da UE 91/689/EEC.
- Noruega - Resíduo Perigoso** : Within the present knowledge of the supplier, this product is not regarded as hazardous waste as defined by SFT's Directive on special waste.

**14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE****Regulamentos internacionais de transporte**

Informação sobre regulamentação	Número UN	Nome de expedição adequado	Classes	GE*	Etiqueta	Informação adicional
<b>Classe ADR/RID</b>	UN3077	SUBSTANCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, SÓLIDA, A.N.C. (Compostos de antimónio)	9	III		-
<b>Classe ADNR</b>	UN3077	SUBSTANCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, SÓLIDA, A.N.C. (Compostos de antimónio)	9	III		-
<b>IMDG Classe</b>	UN3077	SUBSTANCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, SÓLIDA, A.N.C. (Compostos de antimónio)	9	III		-
<b>Classe IATA</b>	UN3077	SUBSTANCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, SÓLIDA, A.N.C. (Compostos de antimónio)	9	III		-

GE\* : Grupo de embalagem

**15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO****Regulamentos da UE**

A classificação e a rotulagem foram determinadas de acordo com as Directivas Europeias 67/548/EEC e 1999/45/EC (incluindo emendas) e têm em conta o uso previsto do produto.

- Frases de risco** : Este produto não está classificado de acordo com a legislação da UE.  
**Uso do produto** : Aplicações para o consumidor, Aplicações industriais.  
**Inventário da Europa** : **Inventário da Europa**: Todos os componentes são listados ou isentos.  
**Outras regulamentações da UE**  
**Frases adicionais de aviso** : Ficha de segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.

**Regulamentos Nacionais**

**15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO****Dinamarca**

- Frases de risco** : Não classificado.  
**Frases adicionais de aviso** : Ficha de segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.

**Noruega**

- Frases de risco** : Não classificado.  
**Classe Cancerígena** : Não classificado.

**França**

- Social Security Code, Articles L 461-1 to L 461-7** : Compostos de antimónio 73  
**Reinforced medical surveillance** : Act of July 11, 1977 determining the list of activities which require reinforced medical surveillance: not applicable

**Alemanha**

- Classe de risco para a água** : 2 Anexo 4  
**Instruções Técnicas sobre o Controle da Qualidade do Ar** : TA-Luft Número 5.2.1: 0.5-1.5%

**Áustria**

- Limitação da utilização de solventes orgânicos** : Permitido.

**Suíça**

- Classe de veneno** : Não regulamentado.  
**BAG T** : 619000  
**Teor de COV** : Libertado.

**Itália**

- Directiva de Controlo de Emissão** : 100% Não classificado.

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Europa / Luxembourg** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Europa / Luxembourg** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Dinamarca** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Dinamarca** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Noruega** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Noruega** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - França** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - França** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Países Baixos** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Países Baixos** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Finlândia** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Finlândia** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Reino Unido (UK)** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Reino Unido (UK)** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Áustria** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Áustria** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Bélgica** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Bélgica** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Espanha** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Espanha** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - República Checa** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - República Checa** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Polónia** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
- O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Polónia** : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente
- O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Eslovênia** : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Eslovênia : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente

O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Grécia : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Grécia : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente

O texto completo das expressões R é referido nas Secções 2 e 3 - Portugal : R20/22- Nocivo por inalação e ingestão.  
R51/53- Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

O texto completo das classificações é referido nas Secções 2 e 3 - Portugal : Xn - Nocivo  
N - Perigoso para o ambiente

**História**

Data de lançamento : 06/30/2008

Data da edição anterior : 2004

Versão : 2

**Observação ao Leitor**

No estado actual do conhecimento, podemos afirmar que as informações aqui contidas são exactas. No entanto, nem o fornecedor acima citado, nem nenhum dos seus subsidiários assume qualquer responsabilidade quanto à exactidão e a integralidade das informações aqui contidas. A decisão final da conformidade de qualquer material é da exclusiva responsabilidade do utilizador. Todos os materiais podem apresentar perigos desconhecidos e devem ser usados com cuidado. Embora alguns perigos sejam aqui descritos, não podemos garantir que sejam os únicos perigos existentes.